



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

ATA Nº 020/2019

Sessão Ordinária –11/11/2019

Ao décimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta – RS, em Sessão Ordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Senhor Vereador Rodrigo João Brun e presentes os seguintes Senhores Vereadores: Alcione Bartnik, Juliano Andre Sakrezenski, Fábio de Oliveira, Cláudio Menegolla, Jandir Martinelli, Nelcír Oldra, Alceu Carus e Enio José Celi. Em nome de Deus, o Presidente deu início à Sessão, convidando todos para ouvir a leitura da Bíblia. Em seguida, solicitou que o Secretário fizesse a leitura da Ata N.º 019/2019, que colocada em discussão nenhum Vereador quis manifestar-se e colocada em votação foi aprovada por todos. Inicialmente o Presidente informou que a Emenda ao Projeto de Lei 050/2019 foi retirada da pauta e, portanto, não iria para votação. Na sequência, como a Sessão era Ordinária, de imediato, o Presidente passou para o "Pequeno Expediente", deixando espaço para manifestação dos Vereadores. Como ninguém desejou manifestar-se, o Presidente passou à apreciação da matéria do Poder Executivo, solicitando ao Secretário que realizasse a Leitura do Projeto n.º 050/2019 e de seu Ofício de Encaminhamento, que "autoriza o turno único no serviço municipal, na forma que especifica, e dá outras providências". O Projeto foi colocado em discussão, onde o Vereador Alcione comentou sobre seu posicionamento favorável ao turno único, que segundo ele além de gerar economias ao Município, favorece aos funcionários que tem seus afazeres após o expediente de trabalho. O Vereador Enio ao manifestar-se questionou o Art. 5º, onde dizia que a Lei tinha data retroativa a 01 de Novembro de 2019. Foi-lhe explicado que o mesmo Artigo não tinha influência nenhuma no restante do Projeto. O Vereador Rodrigo também manifestou-se e comentou, que além de gerar economias ao Município, trabalhando em turno concentrado, o trabalho rende tanto quanto se fossem trabalhadas as oito horas com pausa para almoço. Como ninguém mais desejou manifestar-se o Projeto foi posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. Posteriormente, como era o que havia de matéria do Poder Executivo, o Presidente passou para a apreciação da matéria do Poder Legislativo, solicitando ao Secretário que realizasse a leitura da Indicação N.º 037/2019, que "solicita que sejam instalados ventiladores no Pavilhão do Centro de Eventos Municipal". O Presidente colocou a Indicação em discussão, onde o Vereador Cláudio justificou a necessidade da Indicação. A seguir, o Vereador Enio também posicionou-se favorável à Indicação, pedindo para fossem providenciadas também persianas a fim de resolver também a entrada do sol. Também questionou a data da Indicação, onde foi-lhe explicado que a mesma foi procedida de forma correta, somente ocorreu um erro na digitação. O Presidente Rodrigo comentou, em seguida, sobre a Indicação de sua autoria do ano de 2014, com a mesma solicitação de colocação de ventiladores no Centro de Eventos. O Vereador Juliano também comentou sobre a Indicação e sobre a vulnerabilidade do local, em relação a roubos. Como ninguém mais desejou manifestar-se a Indicação foi posta em votação e aprovada por todos. Como era o que havia de matéria do Poder Legislativo, o Presidente passou a um "Grande Expediente", deixando à palavra a disposição para esclarecimentos pessoais. Como ninguém desejou manifestar-se, e nada mais havendo, o Presidente em nome de Deus, deu por encerrada a presente sessão, convocando a todos para a próxima Sessão, que se dará no dia 25 de Novembro de 2019.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 11 de Novembro de 2019.

Vereador **RODRIGO JOÃO BRUN**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Vereador **JULIANO SKREZENSKI**
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PONTE PRETA
TRABALHANDO PELA NOSSA GENTE

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000